

## PODER JUDICIÁRIO

### AUTO DE AVALIAÇÃO.

Ao(s) dezesseis dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco nesta cidade de São José do Rio Preto, eu Oficial de Justiça infra assinado, dirigi-me ao endereço indicado, ou seja, à rua Wanderley Libério Telles n.915 (Bloco 06 unidade 404) no Residencial Rio das Flores, a fim de dar cumprimento ao **mandado 576.2025/020153-8**, expedido pelo **MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e respectivo Cartório, da comarca de São José do Rio Preto-SP**, oriundo do processo digital 1043342-33.2021.8.26.0576, sendo exequente “Condomínio Residencial Parque Residencial Rio das Flores”, e executado Luciana Maria Sbrissa, e depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito:

**IMÓVEL :- matrícula n.183.629 ficha 001 do 1º CRI local,.**

“Um imóvel residencial ( bloco 06 Apt.404), do Residencial Rio das Flores, com frente para a rua Projetada A, atualmente rua Wanderley Libério Telles n.915, no Residencial Palestra.

O imóvel possui dois dormitórios, um banheiro social, uma sala, uma cozinha, uma área de serviço, e também uma vaga de garagem”.

Tomou-se por base a avaliação, um valor estimado de imóveis a venda no mesmo condomínio, em anúncios de imobiliárias desta cidade.

Avaliação Total do imóvel.

R\$ 170.000,00 ( cento e setenta mil reais).

E, para constar lavrei o presente auto que assinei.

  
Alfeu Henrique Lopes

Oficial de Justiça.

Matrícula 314.005-6

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, Sala 102/103, Bairro Nova Redentora - CEP

15090-140, Fone: (17) 2137-3783, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

upj1a5riopreto@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1043342-33.2021.8.26.0576**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Parque Rio das Flores**  
 Executado: **Luciana Maria Sbrissa**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Alfeu Henrique Lopes (27816)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 576.2025/020153-8 dirigi-me ao endereço: à rua Wanderley Libério Telles n.915 (Bloco 06 Apt.404) no Residencial Rio das Flores, e ai sendo no dia 16-06-2025 às 16:55 hs, fui atendido pelo Sr. Ariel Zavanelli, o qual informou que o referido imóvel encontrava-se desocupado, sendo que posteriormente lavrei o presente auto de avaliação do imóvel que segue anexo, conforme determinação de fls. 217. Diante do exposto, restituo o mandado ao Cartório para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2025.

Número de Cotas:00

Agrupado ao mandado 576.2025/040969-4

Retirado para cumprimento em 30/04/2025